



SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

DOCUMENTO DE PROPOSTAS
CONSOLIDADAS PARA GT's DA ETAPA ESTADUAL



Escola
do Legislativo



ASSEMBLEIA
DE MINAS
Poder e Voz do Cidadão



A Assembleia Legislativa de Minas Gerais sediará, entre os dias 21 e 23 de outubro, atividades da Etapa Estadual do Parlamento Jovem de Minas 2015, que culminarão com a realização da Plenária Estadual. Dela participarão 114 jovens de todos os municípios e regiões integrantes do projeto.

Os jovens que atuarão na Etapa Estadual foram eleitos, pelos seus pares, para representá-los em todas as atividades previstas, incluindo a escolha do tema da edição 2016. Dada a importância e significação do papel a ser desempenhado pelos jovens eleitos, serão desenvolvidas atividades prévias, nos municípios, para estudo, análise e debate do documento de propostas consolidadas para os Grupos de Trabalho da Etapa Estadual.

Essas atividades devem acontecer nos municípios, buscando envolver TODOS os estudantes que participaram das plenárias municipais e regionais. Os encontros de trabalho para estudo das propostas devem reforçar:

- A ideia de construção de uma *visão ampla* das propostas, *sob a perspectiva do Estado*.
- A ideia de que o documento consolidado acolhe as propostas aprovadas e priorizadas nas etapas municipal e regional. É a síntese de um trabalho *coletivo* desenvolvido até o momento no PJ de Minas 2015.
- A ideia de representação, segundo a qual os participantes das atividades da Etapa Estadual *atuam a partir da escuta, escolhas e orientações dos representados*, evidenciando o compartilhamento de responsabilidades.

Estamos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Equipe de Coordenação Estadual do Parlamento Jovem de Minas
pjminas@almg.gov.br



Escola
do Legislativo



ASSEMBLEIA
DE MINAS
Poder e Voz do Cidadão

SUB-TEMA 1: PREVENÇÃO SOCIAL AO CRIME

1. Obrigatoriedade, como uma das atividades extracurriculares para obtenção de diploma em ensino superior, do uso de 15% da carga horária mínima do estágio obrigatório para trabalho voluntário em instituições já existentes nos municípios.
2. Criação de núcleos multidisciplinares de apoio nos municípios do Estado de Minas Gerais, direcionados exclusivamente às organizações não governamentais, composto por no mínimo um psicólogo, um assistente social e um pedagogo, ou mais profissionais conforme o porte do município, para atendimento aos grupos de risco.
3. Obrigatoriedade da presença de um psicólogo capacitado no âmbito escolar público e privado em todos os turnos e para todas as etapas do ensino básico.
4. Incentivo, pelo governo estadual, para que os detentos cursem o EJA ou cursos profissionalizantes, incluindo no projeto incentivo fiscal às empresas que os contratarem para um estágio remunerado de um ano, sendo que o detento pode escolher entre redução de pena ou um salário que seja retirado ao final do estágio, e que haverá exclusão do projeto em casos de infração.
5. Implantação de ensino técnico à distância – EAD – em presídios do Estado, visando a motivação dos detentos a não cometerem novos delitos, disponibilizando cursos profissionalizantes durante o cumprimento da pena a fim de capacitá-los para o mercado de trabalho, promovendo um incentivo fiscal para as empresas que contratarem os presidiários que se qualificaram.
6. Inclusão nas escolas do tema “Educação para a Cidadania” nas disciplinas já previstas na grade curricular do ensino fundamental e médio, de forma transversal e interdisciplinar.
7. Criação da Guarda Escolar, a qual utilizará somente armas não letais e terá o objetivo de garantir a integridade física e pacificação de conflitos, cessando atos de violência e coibindo a prática do *bullying* no interior das escolas, tendo como dever auxiliar no trabalho educativo dentro e fora da sala de aula e podendo atuar nas adjacências antes e após o horário das aulas em escolas situadas em locais de vulnerabilidade ou que estejam momentaneamente desprotegidas.
8. Ampliação e criação de convênios entre o poder público e a iniciativa privada para implantação de sistema de vigilância em vias e logradouros públicos em todos os municípios por meio de câmeras de segurança, assim como o projeto Olho Vivo.
9. Ampliação dos sistemas de monitoração eletrônica, tais como: câmeras de segurança em pontos estratégicos (como cruzamentos, semáforos e órgãos públicos) que possam dar auxílio na atuação policial.

10. Implantação, por meio de parceria entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as instituições de ensino, de projeto social voltado para os alunos que consista em atividades lúdicas a serem realizadas trimestralmente, de acordo com o calendário escolar, sobre assuntos que contribuam para a prevenção social do crime.

11. Promoção de maior enfoque no trabalho com os jovens, as famílias e a comunidade, promovendo conscientização e investindo em educação como prevenção à violência: 1) aumentando o número de eventos de conscientização sobre os efeitos nefastos das drogas e sobre a criminalidade de modo geral, levando ao conhecimento dos estudantes dos municípios do Estado de Minas Gerais dados e estatísticas específicas de cada cidade; 2) abandonando o antigo método de informação com teatros e debates superficiais e trazendo os estudantes para a realidade do submundo do crime, através de palestras aprofundadas, vídeos, depoimentos de ex-usuários de drogas e dados sobre as condenações decorrentes da criminalidade por meio do Ministério Público; 3) levando os diversos serviços do poder público para os bairros através da centralização dos serviços públicos e orientação também efetuada por estes; 4) levando projetos de cultura, lazer, esporte, campanhas de prevenção e outros, como forma de intensificar a proteção dos grupos mais vulneráveis à violência; 5) realizando divulgação de todos os projetos e todas as linhas de ação nos diversos meios de comunicação para que todas as pessoas possam tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos.

12. Criação das olimpíadas escolares municipais por meio de competições entre as escolas do município, que envolverão modalidades em dois temas: esportes (futebol, futsal, atletismo, vôlei, handebol e peteca) e artes (show de talentos e competições literárias). Durante o período de preparação para tal evento, ocorrerão diversos tipos de oficinas e ainda projetos dos jovens como autores de sua própria renda como: jovem aprendiz, guarda mirim, adolescente cidadão, PC, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti –, Projovem, entre outros.

13. Realização de projetos de incentivo ao esporte e cultura geridos pelo governo, com a finalidade de afastar o jovem das ruas e, conseqüentemente, da criminalidade, proporcionando, nos poliesportivos das cidades, um momento de entretenimento e de uma possível profissionalização.

14. Concessão de isenção fiscal para empresas que promovam investimentos em escolas públicas, possibilitando uma formação plural e inclusiva e criando perspectivas sociais aos alunos, utilizando os investimentos para estabelecer período integral com a realização de projetos sociais voltados para as seguintes áreas: artes e cultura, esportes, pré-vestibular, oficinas educativas, aulas de reforço e cursos profissionalizantes.

15. Ampliação do programa Fica Vivo! a todas cidades do Estado, estendendo seu atendimento a população de 8 a 25 anos. A promoção de esporte, cultura e lazer será a forma de prevenção ao crime, e cada localidade terá encontros semanais, com atendimento à população de 12 a 18 anos, sobre prevenção ao uso de drogas, e retiros anuais, que contarão com dinâmicas, rodas de conversa, música, filmes sobre o tema e depoimentos de ex-usuários.

16. Implantação, em regiões com alto índice de criminalidade, de programa assistencial que promova, de forma atrativa para a população: (a) eventos educativos de lazer, cultura e gastronomia e (b) acompanhamento das residências locais por psicólogos e assistentes sociais, com o objetivo de buscar soluções para pequenos conflitos.

SUB-TEMA 2: PROTEÇÃO DOS SEGMENTOS VULNERÁVEIS

17. Qualificação profissional dos ex-presidiários por meio de cursos técnicos para que sejam capacitados em diversos setores, tais como a construção civil, marcenaria, etc., visando a reintegração dos mesmos na sociedade, inclusive com o trabalho (mão-de-obra) nas reformas das penitenciárias e manutenção dessas.

18. Promoção das seguintes ações do Estado em cooperação com os municípios, a fim de investir no apoio aos ex-presidiários por meio do incentivo a programas sociais: 1) fortalecimento das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado – APACs – de modo a reduzir o índice de reincidência à prática da violência com base na inclusão do modelo de humanização ao sistema penitenciário, ampliando as atividades dessa instituição: a) investindo na educação como meio de ressocialização do detento na sociedade priorizando a participação do preso na conclusão dos ensinamentos fundamental e médio, b) incrementando políticas e programas para a participação de detentos em cursos profissionalizantes durante e após a reclusão, a fim de que ocupem o tempo livre, dificultando o cometimento de novos crimes, c) direcionando programas preventivos e curativos para a população carcerária, especificamente nas doenças: AIDS, tuberculose, pneumonia, e tabagismo, d) implantando esta iniciativa nos municípios em que não exista; 2) criação dos Centros de Cultura e Aprendizado para Jovens – CCAJ – cujo objetivo será a conscientização e prevenção contra práticas ilícitas, bem como direcionar e cadastrar vagas em empresas que implementam o sistema Menor Aprendiz, sendo que: a) inspirado no programa Menor Aprendiz, o governo estadual deverá criar um programa cuja finalidade é promover a inserção de ex-presidiários no mercado de trabalho, estabelecendo a cota de detentos equivalente a 3% (três por cento) do número total de trabalhadores existentes em cada estabelecimento que tenha mais de 75 (setenta e cinco) empregados, sendo ofertada à empresa participante redução de carga tributária, a ser definida posteriormente em lei; b) aumento a oferta de cursos profissionalizantes aos ex-presidiários nos cursos oferecidos pelo Senai, Sesi, Senac, Sebrae, Sindieleto e instituições similares.

19. Criação, nos Municípios, de uma casa de apoio às vítimas de violência doméstica, com o intuito de fornecer suporte médico e psicológico a essas vítimas, até que possam se reestruturar financeira e psicologicamente.

20. Criação de centros de Referência de Proteção de Minorias, com a finalidade de (a) receber denúncias formuladas por segmentos sociais vulneráveis à violência, (b) prestar-lhes assistência jurídica e (c) promover sua conscientização quanto a seus direitos.

21. Criação de casas de apoio e amparo para pessoas em situação de rua, com a finalidade de possibilitar-lhes (a) condições de moradia digna, (b) alimentação adequada, (c) acompanhamento médico e psicológico e (d) identificação por meio de documentação oficial básica.

22. Criação do Centro de Referência de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos Grupos Sociais Vulneráveis, tendo a missão de atuar articuladamente com órgãos federais, estaduais e municipais em atividades voltadas à promoção, garantia, defesa dos direitos humanos de pessoas e grupos em condição de vulnerabilidade social.

23. Implantação de Centros de Reabilitação e moradia provisória para moradores de rua,

com foco na faixa etária de 18 a 59 anos, onde seja oferecida formação profissional em parceria com empresas locais.

24. Investimento no trabalho de proteção a crianças e idosos: 1) tornando obrigatória a realização de testes psicológicos em todas as pessoas que trabalhem com crianças e idosos, com o objetivo de verificar se essas pessoas estão qualificadas para esse tipo de atividade; 2) exigindo qualificação técnica para esse grupo de trabalhadores, de modo que seja necessária a apresentação de certificado que comprove que esses funcionários estão treinados e aptos para a função; 3) melhorando a efetividade da fiscalização em asilos, casas de repouso, creches e orfanatos a fim de coibir a violência contra a criança e o idoso nesses ambientes.

25. Penalização administrativa e/ou multas aos agentes públicos e estabelecimentos que discriminarem as pessoas em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

26. Criação, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de uma legislação que torne crime o abuso ou desrespeito feito pessoalmente, ou em redes sociais e meios de comunicação, com relação à crença, condição social e orientação sexual, sendo que os infratores pagarão multas e, em casos mais graves, serão presos.

27. Ampliação da Lei Municipal de Juiz de Fora nº 9791, de 12 de maio de 2000, conhecida como “Lei Rosa”, para âmbito estadual, com modificação no artigo 11, no que diz respeito às penalidades, aglutinando as penalidades I e II (advertência e multa de 1.000 UFIRs, respectivamente). Esta lei baseia-se na intencionalidade de atender a demanda de qualquer cidadão homossexual (masculino ou feminino), bissexual ou transgêneros que sofra qualquer ação violenta que se enquadre na lei.

28. Criação, pelo governo, de campanhas semestrais para conscientização contra homofobia, discriminação racial, violência contra a mulher, intolerância religiosa e qualquer tipo de discriminação, sendo que cada campanha deverá ser veiculada em todas as mídias sociais para promover respeito às vítimas desse preconceito.

29. Implementação de atividades de humanização, que consistem na discussão de sexualidade, de gênero, de etnia, de religião, de ética em relação à segurança pública e aos direitos humanos dos segmentos vulneráveis da sociedade e das demais peças que constroem o mosaico da entidade brasileira, sendo ministradas em todos os anos escolares.

30. Implantação, em delegacias municipais, de um setor responsável por segmentos vulneráveis da população, tais como: comunidade LGBTQTT, minorias religiosas e minorias étnicas, com profissionais capacitados para atender cada setor e assegurar os direitos já estabelecidos por lei.

31. Instituição de um projeto psicossocial para atendimento nas escolas e nas comunidades, que conte com pelo menos um profissional habilitado em psicologia, para identificação de problemas e transmissão de conhecimentos para a prevenção da violência doméstica, em especial contra as crianças, com enfoque na prevenção de abusos sexuais. Esse projeto seria destinado às crianças e às famílias.

32. Implantação, pelo governo estadual, de oficinas culturais e educacionais, que sejam realizadas em pontos estratégicos de comunidades carentes, oportunizando o acesso a todos os adolescentes e jovens de 10 a 16 anos.

SUB-TEMA 3: NOVAS PERSPECTIVAS PARA A ATUAÇÃO POLICIAL

33. Criação de programa específico de formação continuada com foco nos direitos humanos para guardas municipais e policiais militares.
34. Aplicação de um projeto de formação policial mais eficaz e estrutural, reforçando a prática de direitos humanos, da ética e da moral, com processos avaliativos, acompanhamento psicológico e atividades como treinamento e tática para uma atuação não letal para construir uma verdadeira polícia cidadã.
35. Promoção das seguintes ações pelo Poder Executivo, a fim de dar maior segurança aos usuários da internet: 1) criar e expandir um departamento exclusivo para crimes cibernéticos na Polícia Civil nos municípios do Estado de Minas Gerais, para que a população saiba como lidar e prevenir esse tipo de crime que vem se tornando cada vez mais comum, com garantia de equipamentos de qualidade e profissionais bem treinados para a investigação da criminalidade na rede; 2) fomentar a criação de cursos de capacitação acerca da segurança na internet para profissionais que já atuam na corporação.
36. Realização de parceria entre a Polícia Militar e a Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de levar o conhecimento de suas diversas atuações para as séries iniciais, habilitando assim uma educação de segurança.
37. Criação do dia da segurança pública que tem como objetivo conscientizar a população sobre o papel de vigilância na sociedade, por meio de atividades que esclarecerão dúvidas, bem como com orientações pela polícia militar, civil e alunos do Parlamento Jovem. O projeto se organizará por meio de parcerias entre a prefeitura Municipal e a polícia civil e militar, podendo contar também com voluntários de idade igual ou superior a 18 anos. Durante um dia por mês, algumas atividades como palestras, filmes e gincanas serão oferecidas à população, sempre voltadas à conscientização e prevenção contra a criminalidade, com data a ser definida pelo município.
38. Implementação do Projeto Jovem Integrado, baseado no Proerd, com ocorrência bimestral nas escolas públicas, em turmas a partir do sexto ano, a fim de trabalhar temas como a prevenção do crime, drogas, lições de cidadania, entre outros, sendo realizado pela PMMG em parceria com universidades, permitindo o estreitamento do contato com os jovens.
39. Penalização do policial que tiver sido notificado ou recebido reclamação, tramitada pela Ouvidoria, relativa a: (a) descumprimento de orientação ou norma de abordagem do cidadão; (b) desrespeito à população; (c) demonstração de preconceito de qualquer gênero.
40. Capacitação integrada dos policiais civis e militares para um tratamento mais humanizado para com a população, sobretudo no aspecto de abordagem com o intuito de maior aproximação com os cidadãos e maior eficiência da atuação policial.

41. Implantação de cursos de formação para melhor preparo policial em suas ações contra a criminalidade e demais funções que irão abranger outras atuações.

42. Expansão do departamento de monitoramento da Polícia Militar, com o objetivo de coibir a má atividade de alguns policiais e de melhorar a segurança pública: 1) com a instalação de câmeras de monitoramento do projeto Olho Vivo não apenas em pontos centrais das cidades, mas também nas áreas periféricas onde haja maior taxa de criminalidade; 2) fazendo a integração dos sistemas de vigilância das lojas e outros estabelecimentos ao sistema policial, de modo a tornar as investigações menos burocráticas; 3) fazendo uso de câmeras nos coletes dos militares em atuação, com o objetivo de investigar tanto a conduta dos militares quanto os suspeitos abordados, fazendo, desse modo, com que haja julgamentos mais justos na medida em que a atuação militar se torna mais transparente, podendo ser acompanhada com mais afinco; 4) monitorando os postos policiais por câmeras que venham fiscalizar a postura desses profissionais; 5) investindo na ampliação do número de funcionários encarregados de analisar as imagens, aumentando o emprego e coibindo a violência; 6) levando o Poder Executivo a aumentar a iluminação de áreas consideradas propensas à criminalidade, com o objetivo de dar maior viabilidade ao trabalho policial.

43. Ampliação do projeto “Olho Vivo”, programa de vigilância virtual do governo do Estado com estabelecimento de metas para instalação do sistema e com priorização de aplicação em áreas com altos índices de violência e implantação de câmeras de vigilância em viaturas.

44. Aumento, pelo governo do Estado, do quadro de efetivos da Polícia Civil (delegados, escrivães e investigadores), para que haja atendimento 24 horas nos municípios, devendo ser feito o cálculo de policiais preparados com testes psicológicos e treinamentos de aptidão periódicos, de acordo com estatísticas de criminalidade do local e o número de habitantes.

45. Implementação do Projeto Comunidade Ativa, com mobilização das Polícias Militar e Civil para que realizem reuniões nos bairros, com a participação de policiais, para ouvirem as reclamações e sugestões da comunidade, promovendo a criação de campanhas nos meios de comunicação, como redes sociais e principalmente nas escolas para incentivar a denúncia relacionada à violência doméstica.